

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004930-6

SAS - LA

EDITAL nº: 176/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos / CEDESP

CAPACIDADE: 400

PROCESSO SEI nº 6024.2019/0004930-6

SAS-LA

EDITAL Nº 176/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

MODALIDADE DO SERVIÇO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES JOVENS E ADULTOS – CEDESP

CAPACIDADE: 400 VAGAS

A Comissão de Avaliação recebeu para o serviço objeto desse Edital 02 propostas: Organização da Sociedade Civil Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS - CNPJ 02.539.959/0001-25 e a Organização da Sociedade Civil – Sociedade Benfeitora Jaguaré – CNPJ 62.852.892/0001-06.

Após a Sessão Pública, realizada em 29 de Agosto de 2019, os membros da Comissão de Seleção analisaram as propostas apresentadas, conforme Instrução Normativa N.º 03/SMADS/2018, bem como, a Normativa Técnica do CEDESP.

Na análise da proposta da OSC – Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS foi possível identificar a referência aos indicadores e parâmetros para a aferição das metas conforme a IN 03/SMADS/2018, bem como, a forma de cumprimento das metas, a menção a Vinculação da Ação com as orientações do PLAS e Diretrizes Nacionais. Apresentou adequadamente metodologia, forma de monitoramento e avaliação dos resultados. Demonstrou capacidade de articulação com os serviços da rede. No que se refere aos Recursos humanos, a quantidade está em desacordo com o previsto na Tipificação do Serviço – Portaria 46/SMADS/2011. Na especificação da distribuição dos profissionais apresentou os cursos ofertados, bem como, os módulos, carga horária e eixos tecnológicos conforme o previsto na RESOLUÇÃO 829/COMAS/2014 e pelo FIC – Formação Inicial e Continuada.

No que se refere ao item Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, apresentou valores divergentes na PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS e os valores do quadro de desembolso estão incompatíveis com o valor do Repasse Mensal da Parceria previsto na Planilha Referencial de composição dos custos do serviço, Portaria 24/SMADS/2018.

Conforme o Inciso 1º do artigo 24 da IN de 24 de Agosto de 2018, a organização da Sociedade Civil – Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais, foi notificada por meio de correio eletrônico para reapresentar o Plano de trabalho. Porém não se manifestou o que implica no comprometimento no custo total do serviço.

Na análise da proposta da OSC – Sociedade Benfeitora Jaguaré, foi possível identificar coerência nas dimensões estrutura física administrativa, serviços processos e atividades. Já na dimensão produtos e resultados a OSC mencionou apenas o Plano de Ação Semestral e Cronograma de atividades como forma de cumprimento das metas. A organização demonstrou a Vinculação da Ação com as orientações do PLAS e Diretrizes Nacionais, bem como, a metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social. Não ficou claro a forma de monitoramento e avaliação dos resultados. Em relação ao quadro de Recursos

Humanos houve um equívoco quanto à quantidade de operacionais apontada versus carga horária e o previsto na Planilha Referencial dos Custos do Serviço, bem como, não houve detalhamento da distribuição dos profissionais referente a carga horária por módulo.

Quanto ao item Plano de Aplicação dos Recursos a OSC atendeu a notificação por irregularidade para adequações ao plano de Trabalho nos itens previstos no Inciso 1º do Artigo 24 da IN de 03 de Agosto de 2018.

A proposta possui falhas formais, porém sem comprometimento das metas, resultados e custo total do serviço.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.539.959/0001-25	ECOS – Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais	INSATISFATÓRIO
2	62.852.892/0001-06	Sociedade Benfeitora Jaguaré	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame. São Paulo, 11 de setembro de 2019.

Camila Aparecida Cardoso da Silva - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Leila Nordi Murat - Titular da Comissão de Seleção

Maria Iracema da Silva - Titular da Comissão de Seleção
